

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 031/2019

Processo Administrativo nº 1266/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa VOLMAR DA SILVA & MERLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.451.137/0001-37, para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA NA CIDADE DE CÁCERES-MT EM TRAJETO DE VIAGEM DOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS IDOSAS. O valor total a ser pago é de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais).

Conquista D'Oeste, 13 de dezembro de 2019.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00ee49d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar